



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 58, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 23/24, e nº 24/24 de 17 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras abaixo especificadas, com a finalidade de participar da Conferência Nacional de Educação – CONAE, em Brasília/DF, no período de 28 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, com ônus para esta universidade.

I - Luciana Freitas de Medeiros Mendonça - matrícula Siape nº 1358462; e

II - Tamms Maria da Conceição Morais Campos - matrícula Siape nº 1804034.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA